



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO**

**RESOLUÇÃO PPGA 44/19, DE 24 DE JUNHO DE 2019**

**Cancela *Ad Referendum* a oferta da disciplina Tópico Especial: Análise de Mercado e Decisões em Marketing no segundo semestre de 2019.**

**A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Cancelar *Ad Referendum* a oferta da disciplina Tópico Especial: Análise de Mercado e Decisões em Marketing no segundo semestre de 2019.**

§ 1 - As vagas ofertadas para alunos especiais na disciplina ficam também canceladas.

**Art. 2 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Publique-se e cumpra-se

  
Profa. Dra. Laise Ferraz Correia

Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração

Profª Drª Laise Ferraz Correia  
Coord. do Mestrado em Administração  
Portaria nº 184 de 31 de janeiro 2019  
DOU 01/02/2019 - Seção 2  
PPGA - CEFET-MG